

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PRÊMIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS E
PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

A Comissão de Avaliação do Edital nº 001/2022 do Prêmio do Fundo Municipal de Cultura VEM COMUNICAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS das propostas premiadas.

O prazo previsto para a **execução dos projetos premiados** é o dia 30 de abril de 2023. Com a prorrogação, estende-se até o dia **31 de maio de 2023**.

O prazo previsto para a **prestação de contas dos projetos premiados** é o dia 31 de maio de 2023. Com a prorrogação, estende-se até o dia **30 de junho de 2023**.

Assim, a **execução dos projetos premiados** terá o prazo prorrogado até o dia **31 de maio**, e a **prestação de contas** até o dia **30 de junho**, neste ano de 2023.

As orientações para prestação de contas encontra-se no edital, dos itens 8.1 ao 8.5.

Cidade de Goiás, 27 de abril de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
